



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº 78/2025
Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL
2026

I IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Vereador Matheus Dias
-------------------------	-----------------------

Justificativa de escolha: A Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM, reconhecida pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo neste município, oferece um espaço especializado no atendimento a pessoas com deficiência, promovendo autonomia, inclusão social e cidadania.

II ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Manutenção das Ações de Saúde na ADEFOM
Valor oferecido:	R\$ 15.000,00

III DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação dos Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM
CNPJ:	20.926.275/0001-68
Endereço:	Avenida Afonso Pena, nº 430
Bairro e CEP:	Bairro Manoel Valinhas / CEP: 35.500-284
Cidade/UF:	Divinópolis / MG
Telefone:	37 2101-4477
Site Oficial:	www.adeom.com.br
E-mail Corporativo:	adeom@adeom.com.br

IV DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Reginaldo Candido Couto
CPF:	963.958.346-49
Telefone e celular:	37 9 8815-6630
E-mail:	adm1@adeom.com.br

**V OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E META**

Objeto:	Manutenção das Ações de Saúde na ADEFOM
Justificativas:	A destinação de recursos para a manutenção das Ações de Saúde na ADEFOM contribui para promover dignidade, equidade e acessibilidade, garantindo melhores condições de vida para as pessoas com deficiência e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
Metas e Resultados:	Metas 1. Ampliação do quadro de profissionais especializados. 2. Desenvolver projetos na área da saúde visando maior autonomia e participação comunitária. 3. Desenvolver novos serviços adaptados às necessidades das pessoas com deficiência. Resultados Esperados 1. Atendimento ampliado e qualificado, com maior alcance e efetividade dos serviços prestados. 2. Melhora significativa no processo de reabilitação e inserção social das pessoas com deficiência. 3. Atendimento mais humanizado e eficiente, resultando em maior satisfação dos usuários e familiares.

Legenda:

a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

**VI PÚBLICO-ALVO**

Crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos, com deficiência permanente, os quais pelas condições psicofisiológicas possuem a necessidade da Habilitação / Reabilitação, por meio das ações em saúde da ADEFOM.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

VII CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00

VIII PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00



IX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 22 de setembro de 2025.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3D7**E96****3LR****7QZ**